

Lidianny Almeida de Carvalho

De: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de maio de 2022 09:55
Para: comercial@rcstecnologia.com.br; rodrigo@rcstecnologia.com.br
Assunto: Diligência nº 4 - PE nº 8/2022

À empresa RCS Tecnologia LTDA
CNPJ nº 08.220.952/0001-22

1. No interesse do Pregão Eletrônico nº 8/2022, realizado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública /MJSP (UASG 200005), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, recepção, secretariado e de condução de veículos de representação, após análise da proposta e da planilha de custos e formação de preços inferiu-se a necessidade de promoção de diligência destinada a esclarecer/complementar a instrução processual.
2. Nesse sentido, com fulcro no art. 47, parágrafo único do Decreto nº 10.024/2019 e do art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 solicita-se manifestação quanto aos fatos e fundamentos a seguir expostos:

2.1. Em resposta ao questionamento sobre os custos dos uniformes, levantado na Diligência nº 3, a empresa afirmou que *"...Os preços apresentados pelo MJ nesta não são aqueles propostos pela RCS. E diante das informações expostas acima nos itens 01, 02 e 03 foi concedido 35,88% de desconto e nos itens 06 e 07 foi concedido 36,22%."*

2.2 Ocorre que a interpretação conferida aos apontamentos percorridos em sede de diligência foram equivocadamente interpretados, conforme explanado na Nota Técnica 66 (SEI nº 18022328):

"(...) Os valores informados na Diligência nº 3 (SEI nº [18007629](#)) referem-se ao preço de 1 (um) conjunto completo de uniforme e a RCS comparou esse custo com o valor MENSAL estimado do custo com os uniformes, que equivale ao gasto total com todos os conjuntos de uniformes de um determinado cargo dividido pelo número de meses previstos de execução do contrato.

Para o gasto com 1 (um) conjunto completo de uniforme o valor estimado na pesquisa de preços foi de R\$ 93,36 (noventa e três reais e trinta e seis centavos) para os itens 1, 2, 3 e 5 e de R\$ 185,52 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para os itens 6 e 7. Vejamos as informações abaixo para tornar mais clara a comparação do preço proposto pela empresa RCS nesta licitação com o custo estimado na pesquisa de preços e o preço proposto pela própria RCS no PE 10/2020-ME, cuja descrição do conjunto do uniforme era a mesma da presente licitação e no qual a empresa sagrou-se vencedora dos lotes 5, 13 e 15:

Itens 1, 2, 3 e 5		
Preço proposto pela RCS para 01 (um) conjunto completo de uniforme	Preço estimado pela Administração para 01 (um) conjunto completo de uniforme	Preço de 1 (um) conjunto de uniforme da proposta vencedora da RCS no PE 10/2020-ME - Lotes 5, 13 e 15
R\$ 239,44	R\$ 93,36	R\$ 101,24

Itens 6 e 7	
Preço proposto pela RCS para 01 (um) conjunto completo de uniforme	Preço estimado pela Administração para 01 (um) conjunto completo de uniforme

R\$ 473,31	R\$ 185,52
------------	------------

Apenas a título de exemplo, vejamos agora a mesma comparação mas utilizando o valor estimado MENSAL para os gastos com uniformes:

Itens 1, 2 e 3		
Preço MENSAL proposto pela RCS para o gasto com uniformes	Preço MENSAL estimado pela Administração para o gasto com uniformes	Preço MENSAL dos uniformes da proposta vencedora da RCS no PE 10/2020-ME - Lotes 5, 13 e 15
R\$ 59,86	R\$ 23,34	R\$ 21,69

Item 5		
Preço MENSAL proposto pela RCS para o gasto com uniformes	Preço MENSAL estimado pela Administração para o gasto com uniformes	Preço MENSAL dos uniformes da proposta vencedora da RCS no PE 10/2020-ME - Lotes 5, 13 e 15
R\$ 79,81	R\$ 31,12	R\$ 36,16

Itens 6 e 7	
Preço MENSAL proposto pela RCS para o gasto com uniformes	Preço MENSAL estimado pela Administração para o gasto com uniformes
R\$ 118,33	R\$ 46,38

Ante os dados apresentados, observa-se que de fato os preços cotados pela licitante para este item de custo encontram-se significativamente acima do estimado pela Administração e, para os itens 1, 2, 3 e 5, estão também consideravelmente acima dos preços propostos pela própria empresa no PE 10/2020-ME, considerando se tratarem de conjuntos de uniformes com as mesmas características.
(...)

- Assim, diante das colocações acima expostas, solicita-se a reavaliação dos valores propostos para os uniformes ou apresentação de justificativas.
- O prazo para resposta é até às **10h do dia 17/05/2022.**

Lidianny Almeida de Carvalho
Pregoeira